Lula demite Nísia e confirma Padilha

Com a mudança no Ministério da Saúde, presidente abre espaço para uma troca na pasta que trata da relação com o Congresso Nacional

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva destravou a reforma ministerial e fez mais uma troca no seu governo. A ministra da Saúde, Nísia Trindade, deixou o cargo ontem. O ministro da Secretaria das Relações Institucionais (SRI), Alexandre Padilha, assumirá o posto. Em janeiro, Lula já tinha substituído o titular da Secretaria de Comunicação Social (Secom) - tirou Paulo Pimenta e colocou Sidônio Palmeira no lugar. Com o deslocamento de Padilha da SRI, Lula abre espaço para uma nova troca justamente na área que trata da relação com o Congresso Nacional.

Na manhã de ontem, Nísia assinou os últimos atos como ministra numa solenidade no Planalto com a presença de Lula. Ela assinou portarias referentes à produção de vacinas em cerimônia marcada por constrangimento. Nísia fez um longo discurso, em tom de despedida, e cumprimentou vários integrantes de sua equipe. No fim da solenidade, realizada no Salão Leste do Palácio do Planalto, um repórter perguntou: "Presidente, o senhor vai fazer mudanças no Ministério?". Lula se surpreendeu com o questionamento, houve silêncio no Salão Leste, mas ele não respondeu. **(Estadão Conteúdo)**

FÁBIO RODRIGUES-POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Saída de Nísia ontem foi marcada por constrangimento

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moóca, São Paulo/SP devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10174596800, firmado em 24/05/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **AURÉLIO CÉSAR FONSÊCA DA SILVA,** brasileiro, empresário, CPF nº 779.811.974-49, e sua esposa **PATRÍCIA SOARES DE SOUZA FONSÊCA DA SILVA,** brasileira, administradora, CPF nº 022.215.374-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Recife/PE, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 31 de março de 2025, às 10h00min**, na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moóca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.480.618,58** (um milhão quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por "Fração ideal de 0,008333, do lote de terreno próprio nº 5-C, parte próprio e parte de marinha(Av.10), situado na Avenida Beira Rio, no bairro da Madalena, freguesia de Afogados, Recife/PE, resultante do remembramento , do lote nº 04, e dos terrenos onde existiram as casas nºS 651, 661 e 671, da Avenida Joaquim Ribeiro, que corresponde ao **Apartamento nº 3002, do Bloco A, Torre Bardini, do Edifício Gardino Beira Rio**, com a seguinte confrontação: pela frente com a Rua Demócrito de Souza Filho, pelo lado esquerdo limitando-se com o imóvel de nº 300, da Rua Demócrito de Souza Filho nº 350 (Av.06), pelo lado direito limitando-se com o imóvel de nº 370, da Rua Demócrito de Souza Filho nº 350 (Av.06), e parte com o imóvel de nº 501, da Avenida Beira Rio Governador Eduardo Campos, e pelos fundos limitando-se com a Avenida Beira Rio Governador Eduardo Campos, conforme planta do sistema ESIG informações geográficas da prefeitura de Recife/PE(Av.21)". **Imóvel objeto da matrícula nº 45.654 do 4º Cartorio de Registro de Imóveis de Recife/PE. Inscrição Municipal:** 4.1545.226.04.0215.0061-0(Av.14). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14 de abril de 2025, às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.257.407,39** (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.frazaoleiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horário e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início de leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancaria de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3135-01)

LEILÕES BRASIL

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **EMPREENDIMENTOS VALLE DO IPOJUCA SPE LTDA**, CNPJ nº 27.753.752/0001-80, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Condomínio Mundo Plaza, sala 2001, bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO***, **no dia 06/03/2025 às 10:00 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. ***DEVEDORA FIDUCIANTE: JOSEMEIRE JOSEFA DE LIMA***, *CPF nº 881.037.944-49 e s/c* ***MARCIO LEITE DOS SANTOS***, *CPF nº 071.089.777-45*. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, impostos, taxas, água, energia, IPTU e condomínio de inteira responsabilidade do arrematante, inclusive a desocupação do imóvel. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (CARUARU-PE) Apartamento nº 002-C, pavimento térreo, tipo 01, Bloco Norte 25, do Condomínio Vog Ville Caruaru Boulevard Norte, na Estrada Cachoeira da Onça, nº 1005, bairro Nova Caruaru, desta cidade, constituído por: varanda, estar/jantar, suíte, quarto, B.W.C; e cozinha/área de serviço, com área privativa de 67,26m², sendo incluída nesta 12,07m², correspondente a área de Garden (jardim), que somando a área de vaga acessória 11,50m², constitui área privativa total de 78,76m², área de uso comum de 3,78m², área real total de 82,54m², melhor descrito na matrícula nº 69.951 do 1º Cartório de registro de imóveis Títulos e Documentos e de Protestos de Títulos de Caruaru/PE**. O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO*** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 07/03/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de **R$ 217.241,06 (duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao CRI de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei nº 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, de forma online, deverão se cadastrar, adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90044/2024 – UASG 160199

Nº Processo: 64583.019044/2024-68. Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos Controlados: 107 Itens. Entrega de Edital: a partir de 21/02/2025 no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: H. M. A. R. – Rua do Hospício, 563 – CEP 50.050-050 – Boa Vista – RECIFE – PE. Data para Cadastramento das Propostas: a partir de 21/02/2025 às 08h00 até 07/03/2025 às 08h59 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura da sessão pública eletrônica será no dia 07/03/2025, a partir das 09h00 (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter outras informações na Seção de Licitação e Contratos, pelo telefone (81) 2123-4935 e/ou correio eletrônico: licitacao.hmar2021@gmail.com.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2025
REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preços para eventual contratação de serviços auxiliares de tecnologia de informação, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPE-PE), através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R$ 3.707.594,64 (três milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 13.03.2025. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.

PUBLIQUE O BALANÇO DA SUA EMPRESA NO DIARIO DE PERNAMBUCO.

VEICULAÇÃO LEGAL CERTIFICADA
NO IMPRESSO E NO DIGITAL,
COM MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO!

Solicite uma proposta comercial:

81 2122.7892

depto.comercial@diariodepernambuco.com.br
comercial@diariodepernambuco.com.br

DIARIOdePERNAMBUCO

Jovem tem braço arrancado em novo ataque de tubarão no estado

FGTS

MP vai liberar até R$ 13 bi

A medida provisória (MP) que será editada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para autorizar o acesso aos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aos trabalhadores que foram demitidos e aderiram à modalidade de saque-aniversário deve liberar entre R$ 10 bilhões e R$ 13 bilhões, segundo apurou o Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) com integrantes do governo.

A MP valerá apenas para os trabalhadores demitidos que têm saldo até a data de publicação da medida. Ou seja, quem for demitido depois da edição da MP, não poderá ser beneficiado.

Já os trabalhadores que comprometeram os recursos com empréstimos bancários - por meio da chamada "antecipação do saque-aniversário" - e, portanto, não têm saldo em conta, não serão abarcados pela proposta. O saque-aniversário foi criado durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e entrou em vigor em 2020. **(Estadão Conteúdo)**